



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.194 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera o Artigo 2º da Portaria nº 10.167, de 13 de agosto de 2009, que criou a Comissão Especial para implantação de novos procedimentos atinentes às Escolas Privadas e nomeou os seus membros, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.729/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º O Art. 2º, da Portaria nº 10.167, de 13 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - Secretaria de Educação: SIMONE DOS SANTOS AFFONSO FRANCISCO
- II - Secretaria de Planejamento Urbano: MARIA CECÍLIA COSTA
- III - Secretaria de Saúde: ELENI DE CÁSSIA RUBINELLI
- IV - Secretaria de Vigilância Sanitária: KÁTIA REGINA SOARES DOS SANTOS
- V - Secretaria de Finanças: MARCELO MARCOLINO NETO"

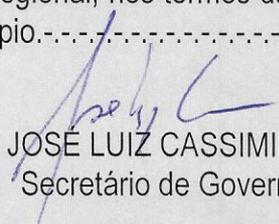
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 21 de dezembro de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo